



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 428/2022

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Jesarela Jesus da Silva da Cruz, ocorrido no dia 30 de abril.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Jesarela Jesus da Silva da Cruz, no dia 30 de abril do corrente ano.

Sra. Jesarela era casada com Pastor João Paulo da Cruz, deixando os filhos: Phelipe Gunnar Vingren da Cruz e Karen Hapuque da Silva Cruz.

Requeiro, ainda, que desta manifestação, seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Olívio Belinate 138, Klavin Nova Odessa.

Justificativa:

Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2022.

Carlos Fontes
-Vereador- 2º secretario